

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento à LICITAÇÃO Nº 20250003 – COGERH, REGIDO PELA LEI 13.303/2016, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO QUALIQUANTITATIVO DOS AQUÍFEROS DA REGIÃO DE ITAREMA E ACARAÚ NO ESTADO DO CEARÁ. Às 11:00 horas do dia 25 de julho de 2025, na Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se em sessão ordinária a Comissão Especial de Licitação 02, designada pelos Decretos Estaduais nº 36.117 de 17/07/2024 e 36.446 de 19/02/2025, composta pelos seguintes integrantes: Maria de Fátima de Aquino Cruz, como presidente, Maria de Fátima Barata de Oliveira e Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão, como Membros. Também esteve presente o representante legal da licitante **GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA.**, Sr. Jonathan Lima Castelo Branco. Inicialmente, a Comissão comunicou que os documentos apresentados pela empresa **GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA**, relativos à comprovação da **Qualificação Técnica e Econômico-Financeira** foram submetidos à análise da **COGERH**, em atendimento ao **subitem 10.1 do edital** para emissão do parecer técnico. O respectivo relatório integra os autos do processo e foi assinado pelas Sras. Zulene Almada Teixeira – Gerente de Estudos e Projetos, Cibele Carvalho Borges Holanda – Gerente de Contabilidade, devidamente ratificado pelo Sr. TERCIO DANTAS TAVARES e pelo Sr. YURI CASTRO DE OLIVEIRA - Presidente – **COGERH**. Após análise dos demais documentos de habilitação pela comissão e embasada no **PARECER COGERH**, a Comissão deliberou pela **HABILITAÇÃO** da empresa **GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA**, declarando-a classificada, habilitada e vencedora do certame, com o valor global de **1.517.095,00 (um milhão quinhentos e dezessete mil e noventa e cinco reais)**. Indagado ao representante da empresa acerca de eventual manifestação sobre o resultado ora proferido, o mesmo declarou **não haver qualquer objeção**, concordando integralmente com a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representante legal presente ao encerramento. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br.


Maria de Fátima de Aquino Cruz
Presidente


Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão
Membro


Maria de Fátima Barata de Oliveira
Membro


GEOSCAN GEOLOGIA E GEOFÍSICA LTDA
Jonathan Lima Castelo Branco